PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 203/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BOBINAGEM MOTOR), PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA QUE DSITRIBUI ÁGUA NO INTERIOR DA LINHA SANTO ANTÔNIO DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Bobinagem motor Leão 4HP	Und.	01	R$2.800,00	R$2.800,00
Bombeador VBOP 43, 27 Estagio	Und.	01	R$3.280,00	R$3.280,00
Bucha do Mancal	Und.	01	R$188,00	R$188,00
Fio de Saída	Und.	01	R$64,00	R$64,00
Mão de Obra para pintura	Svç.	01	R$580,00	R$580,00
Mão de obra para retirada e instalação com guincho	Svç.	01	R$1.100,00	R$1.100,00
Redentor Superior	Und.	01	R$48,00	R$48,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 Justifica-se o pronto pagamento para a aquisição de materiais destinados à bobinagem do motor da bomba submersa em razão da interrupção parcial do funcionamento do equipamento, ocasionada por desgaste natural e falha elétrica do conjunto motor. A paralisação comprometeu diretamente o fornecimento de água potável aos moradores da Linha Santo Antônio do Meio, no Município de União do Oeste/SC.

Considerando a urgência da situação, realizou-se uma pesquisa de preços no mercado local, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores e assegurar a adoção da solução mais rápida e economicamente viável. Foram avaliadas alternativas como o deslocamento temporário dos moradores para outra localidade ou a aquisição de água potável para abastecimento emergencial. Todavia, tais medidas se mostraram inviáveis, seja pela impossibilidade logística e financeira de realocar famílias e prover alimentação e demais necessidades básicas, seja pelo elevado custo que o transporte e o fornecimento contínuo de água representariam, superando inclusive o valor da manutenção e da aquisição do motor da bomba. Além disso, o custo do fornecimento emergencial de água potável também demandaria contratação direta de caráter emergencial, sem oferecer solução definitiva ao problema.

Após análise técnica da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, em conjunto com a Administração Municipal, concluiu-se que a manutenção imediata da bomba submersa é a alternativa mais adequada, eficiente e proporcional diante da urgência e da essencialidade do serviço.

A pesquisa de mercado demonstrou que os valores apresentados estão compatíveis com aqueles praticados na região, permanecendo a contratação direta adequada sob o ponto de vista legal, uma vez que o valor total se encontra abaixo do limite previsto para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Desp. 90 MANUT. DAS ATIV. DPTO DE TRANSPORTES E OBRAS
08.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
3.3.90.00.00
1.500.0000.1100.00 - Recursos Ordinários

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$8.060,00 (oito mil e sessenta reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor:
ELETRO KERSTIK CONSERTOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.275.042/0001-11, localizado na Rua Amazonas, nº 595, centro, na cidade de Coronel Freitas/SC.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 28 de novembro de 2025.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2025.11.28 09:36:46 -03'00'